



C E R T I D ã O N º 283/2025

Em face da solicitação formulada eletronicamente pelo Sistema de Demandas – TICKET –, sob o nº **183044**, pelo senhor **Dione José de Araújo, prefeito de Itumbiara**, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Informação nº 317/2025, expedida pela Secretaria do Plenário, de acordo com o artigo 77, X, da Constituição do Estado de Goiás c/c as Instruções Normativas nº 08/2015, nº 09/2015, nº 10/2015, nº 02/2017, nº 06/2017, nº 02/2018, nº 14/2018 e nº 06/2020, **CERTIFICA** que o **município de Itumbiara está ADIMPLENTE¹** no que se refere à entrega das prestações de contas dos exercícios de **2024 a 2025**. É o que me cumpre **CERTIFICAR**, diante do que foi solicitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura digital.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

¹ A presente certidão atesta a adimplência/inadimplência quanto à **entrega**, neste Tribunal, do Instrumento de Planejamento Governamental (meio físico e eletrônico), movimento contábil (meio eletrônico), dados de pessoal (meio eletrônico), balancetes semestrais (meio físico) e balanço geral (meio físico e eletrônico). Não se trata de certidão quanto ao julgamento e/ou apreciação de contas.